



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 009

Recife, 16 de Fevereiro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

SUGEP.....04-06

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017.

Página | 4

SUGEP

PORTARIA Nº. 065/2017-SUGEP, de 15 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013721/2012-64,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) VANILSON PEDRO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1961095, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº 008/2017 – CST de 09/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2017.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 066/2017-SUGEP, de 15 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003272/2011-65,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) TATIANA SOUZA PORTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1803550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº 010/2017 – CST de 09/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2017.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 067/2017-SUGEP, de 15 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005478/2011-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) JAIRO DE MACEDO LINS E SILVA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1843386, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº 009/2017 – CST de 09/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2017.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 068/2017-SUGEP, de 15 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005477/2011-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) DANIELA OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1527824, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº 064/2016 – CST de 09/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2017.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 69/2017 - SUGEP, de 15 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000278/2017-76,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1881563	MÁRCIO SÉRGIO SOARES AUSTREGÉSILO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017.

Página | 5

PORTARIA Nº 70/2017 - SUGEP, de 15 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001366/2017-95,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 151 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1961448	JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	UAST	C	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 71/2017 - SUGEP, de 15 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001129/2017-24,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 126 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2080928	RENNAN LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 72/2017 - SUGEP, de 15 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000235/2017-91,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1689411	SILVIA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	REITORIA	E	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017.

Página | 6

PORTARIA Nº 73/2017 - SUGEP, de 15 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001908/2017-20,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1654092	EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO	BIBLIOTEÁRIO	BIBLIOTECA CENTRAL	E	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 74/2017 - SUGEP, de 15 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018007/2016-96,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2073842	JULIO CÉSAR SIMÕES DE SOUZA	MÉDICO VETERINÁRIO	UAG	E	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 75/2017 - SUGEP, de 15 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006466/2016-27,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2175973	FRANCISCO AUCIVIDAL	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UAST	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP